



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 7 de dezembro de 2015

Ano IV Edição nº 166/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 1065/2014, conforme cláusula vigésima terceira, que se encerraria aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (30/12/2015) passando a encerrar-se aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis (30/03/2016).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1065/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quinze (17/11/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EMPRESA DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ – EIRELI – EPP.

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1224/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 67/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 16.850.663/0001-35

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO ZERO QUILÔMETRO TIPO VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, FIMADO JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**
Valor Global: R\$ 114.700,00 (cento e quatorze mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 90 dias (tres meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 04 de dezembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1065/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME CONVÊNIO Nº 05.00.2002.0109 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ – EIRELI – EPP.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.640/0001-62, neste ato, representada por **DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ**, portadora do CPF nº. 047.806.419-50 e RG nº. 8.123.511-2 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1065/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM 25.699,93M² DE ÁREA IMPLANTADA NO BAIRRO JARDINS CONFORME CONVÊNIO Nº 05.00.2002.0109.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do contrato nº 1065/2014, conforme cláusula quarta, que se encerraria aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze (30/11/2015) passando a encerrar-se aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (29/02/2016).

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

PORTARIA N.º 209/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Altair Fernandes Fidelis, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares entre os dias 27/07/2015 à 16/08/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 30/06/2013 à 30/06/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 210/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Clarice de Fátima Portela, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 01/08/2015 à 20/08/2015, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 02/04/2011 à 02/04/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 186/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 7 de dezembro de 2015

Ano IV Edição nº 166/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Edson Pinheiro de Lima, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 01/08/2015 à 30/08/2015, correspondente ao período de 06/03/2012 à 06/03/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 221/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Fabio Henrique dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 05/08/2015 à 24/08/2015, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 08/08/2012 à 08/08/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 229/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Genésio de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 24/08/2015 à 22/09/2015, correspondente ao período de 03/08/2001 à 03/08/2002.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 206/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Gilles Renne Segal Tilles, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 24/08/2015 à 22/09/2015, correspondente ao período de 03/03/2010 à 03/03/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 218/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Marcela Carvalho Rodrigues, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias 04/08/2015 à 23/08/2015, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 08/08/2013 à 08/08/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 228/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Márcia Domingues Guides, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, suas férias regulamentares entre os dias 01/09/2015 à 20/09/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 03/06/2013 à 03/06/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.